

PORTARIA Nº 198/2018 , DE 25 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio e 4º quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 90 (noventa) dias de licença-prêmio e 4º quinquênio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

I – CLÉLIA MARIA DOS SANTOS RG Nº 25.811.591-9 SSP/SP, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, que ocupa por força da Portaria nº 432/1998, referente ao período aquisitivo de 12/06/13 a 10/06/18, conforme Certidão nº 42/2018, do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 25 de junho de 2.018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo